



Projeto de Lei nº 3.606/2025

Institui a Semana Estadual da Medicina do Estilo de Vida e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual da Medicina do Estilo de Vida, a ser comemorada, anualmente, na última quinzena de maio.

Art. 2º – A Semana Estadual da Medicina do Estilo de Vida será integrada ao calendário oficial do Estado de Minas Gerais e terá objetivos:

I – ser celebrada na mesma data que a Semana Global da Medicina do Estilo de Vida, divulgada anualmente pelo Colégio Brasileiro de Medicina do Estilo de Vida;

II – promover a conscientização sobre a importância da medicina do estilo de vida na prevenção, tratamento e reversão de doenças crônicas;

III – incentivar a adoção de hábitos saudáveis, com ênfase em nutrição adequada, práticas físicas regulares, manejo do estresse, controle de substâncias tóxicas, qualidade do sono e conexões sociais;

IV – divulgar iniciativas e programas voltados à promoção da saúde e ao bem-estar da população, inclusive aqueles organizados por entidades da sociedade civil organizada;

V – engajar a sociedade em ações educativas que busquem melhorar a qualidade de vida de e a longevidade saudável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2025.

Professor Cleiton (PV)

Justificação: A presente proposta visa instituir a “Semana Estadual da Medicina do Estilo de Vida” como uma medida de conscientização e mobilização da população acerca da importância de adotar práticas saudáveis para a prevenção e o tratamento de doenças crônicas.

A medicina do estilo de vida (abreviada como MEV) é uma abordagem que entende a saúde como algo que está diretamente relacionado aos hábitos de uma pessoa. A metodologia adota intervenções terapêuticas baseadas em evidências científicas para tratar e prevenir doenças relacionadas ao estilo de vida de uma pessoa.

MEV prega o bem-estar com base em hábitos saudáveis. A vertente parte do princípio que a doença surge quando nossos hábitos vão contra as necessidades do nosso corpo, e busca reverter esse quadro.

Na medicina do estilo de vida, os médicos atuam mais ou menos como *coaches*, oferecendo uma consultoria especializada – sempre pautada por dados e fatos científicos comprovados – para ajudar o paciente a adotar comportamentos saudáveis, que corroborem com seu bem-estar.

O Colégio Brasileiro de Medicina do Estilo de Vida acredita que “mudar hábitos nocivos é fundamental para o cuidado médico, a prevenção de doenças e a promoção da saúde”. Promover essas mudanças é o foco da MEV.

A Medicina do Estilo de Vida propõe a aplicação de mudanças no comportamento e hábitos diários como forma terapêutica para promover e recuperar a saúde. Aspectos como alimentação balanceada, prática regular de atividades físicas, controle do estresse, eliminação de substâncias tóxicas, qualidade do sono e relações sociais saudáveis são fundamentais para o bem-estar e a manutenção da saúde.

As doenças crônicas não transmissíveis, como doenças cardiovasculares, diabetes e câncer, são as principais causas de morte em todo o mundo, e muitas delas podem ser evitadas com mudanças no estilo de vida. A Organização Mundial da Saúde – OMS – recomenda a promoção de hábitos saudáveis como uma estratégia eficaz para reduzir a prevalência dessas doenças e melhorar a qualidade de vida das populações.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.